

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021/DETRAN/MT

(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/001130)

Considerando a publicação no DOE, em 29 de setembro de 2022, edição nº 28.340, do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2021/DETRAN/MT em que foi constatado erro material na digitação do período de vigência, faz-se essa errata com intuito de corrigir, conforme segue:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2022 a 30/04/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2022 a 30/03/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a3a25c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar